



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/03/2025

Processo Administrativo Nº CAO/04/2025

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 27/01/2025 às 00h00min

Até 29/01/2025 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 30/01/2025 às 08h30min

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/04/2025/Compras e Licitações, visando à aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pra utilização por servidores e para manutenção de estoque do almoxarifado, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

1– OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente aviso de dispensa eletrônica tem por objeto à de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pra utilização por servidores e para manutenção de estoque do almoxarifado, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência (Anexo I).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, sendo caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.3. Especificação:

Item	Cód. Almox.	Descrição	Qtde.	Valor Máx. (Unitário)	Valor Máx. (Total)
1	1071	AVENTAL DE PROTECAO IMPERMEAVEL (PVC BRANCO COM FORRO POLIESTER) Confeccionado em tela de poliéster revestida de PVC em ambas as faces, três tiras do mesmo tecido costuradas no avental ou presas por meio de ilhoses para ajuste. Proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água. Tamanho mínimo 1.20 x 0.60M.	25 uni.	12,00	300,00
2	2348	BOTA DE BORRACHA COM POLAINA Nº 42, em PVC Impermeável, nas cores azul/amarela ou prata/amarela com amarra, altura média do cano de 34,5cm + 4cm de amarra, solado: 4,5mm com desenho antiderrapante. Numerações a serem definidas no pedido. Com Certificado de Aprovação (CA 36.025 e/ou 36.026) valido.	2 pares	65,00	130,00
3	2349	BOTA DE BORRACHA COM POLAINA Nº 43, em PVC Impermeável, nas cores azul/amarela ou prata/amarela com amarra, altura média do cano de 34,5cm + 4cm de amarra, solado: 4,5mm com desenho antiderrapante. Numerações a serem definidas no pedido. Com Certificado de Aprovação (CA 36.025 e/ou 36.026) valido.	4 pares	65,00	260,00
4	2102	BOTA DE BORRACHA Nº 41, material em borracha de alta resistência, altura do cano curto. cor predominante preta.	2 pares	50,00	100,00
5	1164	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 39, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.	20 pares	105,00	2.100,00
6	429	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 40, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de	20 pares	105,00	2.100,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.			0
7	1165	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 41, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.	15 pares	105,00	1.575,00
8	1167	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 43, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.	20 pares	105,00	2.100,00
9	1169	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 39, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	10 pares	55,00	550,00
10	396	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 40, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	20 pares	55,00	1.100,00
11	1170	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 41, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	20 pares	55,00	1.100,00
12	1172	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 43, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	5 pares	55,00	275,00
13	1691	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 44 SOLADO BIDENSIDADE, VAQUETA HIDROFUGADA DE ESPESURA 18-20 LINHAS.	2 pares	55,00	110,00
14	994	CAPA DE CHUVA EM PVC E FORRO POLIESTER (AMARELA). Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes meteorológicos fabricação e ensaios segundo normas BS EN 343:2003 +	25 uni.	20,00	500,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		A1:2007 e BS 3546:1974.			
15	1051	CAPACETE Nº 58 PARA MOTOCICLISTA Casco injetado em polímero ABS de alto impacto virgem, viseira injetada em policarbonato virgem de alto impacto com espessura 2 mm, acionamento manual, sistema de arrefecimento com entrada de ar frontal superior que auxiliam na transferência do calor e saída de ar quente na traseira superior do capacete, sistema de desembacamento da viseira localizado parte frontal da face modular, forração de proteção berço de proteção em EPS poliestireno expandido (isopor) sólido, com aletas de choque que auxiliam na dissipação de impacto, proteção face modular com revestimento em E.V.A de alta densidade para absorção de impacto, forração conforto em espumas de memória para melhor absorção de impacto e conforto, tecidos anti alérgicos e com alta resistência abrasiva, tecidos perfurados que otimizam a transferência de temperatura interna, aplique em tecido Alcântara, sistema de acionamento da face modular botão vermelho localizado na parte inferior, sistema de retenção: cinta jugular de engate micrométrico. Com certificação Inmetro NBR7471. Tamanho a ser definido no pedido.	3 uni.	220,00	660,00
16	1962	CAPACETE 7" TRABALHO EM ROÇADEIRA, com tela de proteção facial e abafador de ruídos capacete aba frontal com carneira (regulável) e jugular; protetor facial em tela de nylon (não abafa e nem embaça); com abafador de ruídos de 14 db. com certificado de aprovação.	2 uni.	100,00	200,00
17	2107	CHAPÉU DE PALHA redondo em palha natural, diâmetro da cabeça de aproximadamente 40 cm e 10 a 15 cm	10 uni.	20,00	200,00
18	1016	CINTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA	2 uni.	100,00	200,00
19	990	CONE DE SINALIZACAO VIÁRIA PRETO COM AMARELO (75CM X 40CM) PLÁSTICO	4 uni.	37,00	148,00
20	993	CONJUNTO IMPERMEAVEL COM CAPUZ E ELÁSTICO. Protetor para chuva com calça,	10 uni.	15,00	150,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		uma capa de 75cm, com capuz, 1 par de botas plástica com 0,15 micras em vinil transparente. Conter elástico nas extremidades dos punhos, cintura, e nos calcanhares.			
21	2109	CORDA EM POLIAMIDA 12MM X 50M NORMATIZADA. NBR 18. ROLO DE 50 MTS.	2 uni.	200,00	400,00
22	1405	CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) resistente à água e óleo, classificação GRUPO 3, segundo ABNT NBR 16276:2014. proteção dos membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, ácido fosfórico diluído a 15%, ácido clorídrico diluído a 15%, ácido sulfúrico diluído a 15%, ácido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%).	15 uni.	12,00	180,00
23	1729	GUARDA-CHUVA GRANDE cor preta, abertura automática e não retrátil. diâmetro mínimo de 80cm, comprimento mínimo 100 cm.	7 uni.	55,00	385,00
24	829	LUVA DE LATEX GRANDE (FAXINA) luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Com certificado de aprovação válido.	150 pares	7,00	1.050,00
25	1646	LUVA DE LATEX GRANDE (FAXINA) CANO LONGO	50 pares	9,50	475,00
26	605	LUVA DE LATEX MÉDIA (FAXINA) luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Com certificado de aprovação válido.	100 pares	7,00	700,00
27	1357	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE para procedimentos não cirúrgicos, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível.	100 cx.	30,00	3.000,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		Caixa com 100 unidades.			
28	1281	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS MÉDIA para procedimentos não cirúrgicos, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	50 cx.	30,00	1.500,00
29	2177	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA para procedimentos não cirúrgicos, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	20 cx.	30,00	600,00
30	991	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRO (TAMANHO ÚNICO) Luva de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, reforço interno na palma e dedos, tamanho 9, elástico para ajuste no dorso, acabamento em viés no punho, costuras em KEVLAR. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Os níveis mínimos de desempenho aceitáveis: Resistência à abrasão 3 (na escala de 0-4); Resistência ao corte por lâmina: 2 (0- 5); Resistência ao rasgamento: 4 (0-4) e Resistência à perfuração por punção: 3 (0-4). fabricada conforme BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009	80 pares	15,00	1.200,00
31	1018	LUVA IMPERMEAVEL PARA MOTOCICLISTA anatômica, impermeável, térmica, em tecido sintético. Tamanho GG.	7 uni.	61,00	427,00
32	1292	LUVA PARA GUIDÃO DE MOTOCICLETA: Par de Luva Capa Impermeável, Protetor de Manete Guidão de Moto Protege as mãos da chuva e frio, Impermeável. Serve em todos os tipos de motos.	5 uni.	42,00	210,00
33	1714	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NITRÍLICA MÉDIA para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em copolímero de butadieno e acrilonitrílico, sem pó, superfície texturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.	50 cx.	28,00	1.400,00
34	2434	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NITRÍLICA PEQUENA para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em copolímero de	20 cx.	28,00	560,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		butadieno e acrilonitrílico, sem pó, superfície texturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
35	2433	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NITRÍLICA GRANDE para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em copolímero de butadieno e acrilonitrílico, sem pó, superfície texturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.	60 cx.	28,00	1.680,00
36	1410	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS (ANTIÁCIDO) Macacão de segurança confeccionado em material impermeável, com capuz, zíper com pala, elástico nos tornozelos e punhos. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. Classificado e testado conforme Norma Internacional ISO 16602:2007 EPI com proteção mínima Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. Desempenhos mínimos aceitáveis: a. Nível "3" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal; b. Tipo 4 - Penetração de líquido sob pressão: Para o material mínimo nível 6 em todos os testes; para as costuras mínimo nível 2 c1. Tipo 6- Penetração a líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-OXileno; c2. Tipo 6-Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno.	4 uni.	200,00	800,00
37	1161	MANGA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL Manga de segurança, impermeável, confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade, com alta resistência mecânica, sem componentes metálicos. Aprovado para: PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. com certificado de aprovação vigente.	10 uni.	1,00	10,00
38	2111	MOSQUETÃO PARA ANCORAGEM (TRAVA-QUEDA) fabricados em aço, equipamento com dupla ou tripla trava, sistema de trava tipo tipo rosca ou automática, nos formatos	3 uni.	28,00	84,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		oval, D. Carga de ruptura 50KN (11240lbs), comprimento 114mm, largura 73mm, Norma ABNT NBR 15837.			
39	1407	OCULOS AMPLA VISÃO Óculos de segurança modelo ampla-visão constituído de armação de polipropileno recoberta com borracha macia para se acomodar à face do usuário, com sistema de ventilação indireta, ajuste à face do usuário através de um tirante elástico dotado de presilhas plásticas presas por meio de encaixe na armação e visor de policarbonato incolor. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	30 uni.	15,00	450,00
40	1408	OCULOS DE PROTECAO EM ACRÍLICO LENTE ESCURA Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza com revestimento externo de filme prateado, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa frontal. Tramitância luminosa de tonalidade 3.0. Proteção de 99,9% dos raios UVA e UVB. Lente com tratamento antirrisco. Fabricado conforme norma ANSI.Z.87.1/2003. com certificado de aprovação vigente.	30 uni.	6,00	180,00
41	986	OCULOS DE PROTECAO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Lente com tratamento antirrisco e antiembaçante. Fabricado conforme norma ANSI.Z.87.1/2003. com	20 uni.	5,00	100,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		certificado de aprovação vigente.			
42	451	SAPATO DE COURO, SOLADO PU, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA, Nº 41, solado bidensidade, antiderrapante, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	5 pares	100,00	500,00
43	2112	POLIA DUPLA 50KN Polia fabricada em alumínio de alta resistência. Apresenta 2 roldanas de alumínio montadas sobre eixo rolamentados e blindados e placas laterais oscilantes, comporta corda de até 16 mm. Resistência: 50 kN (4X12,5 kN), Matéria prima: Alumínio.	3 uni.	310,00	930,00
44	624	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofada de espuma suas laterais e em interior. Haste de sustentação das conchas em plástico rígido para mantê-las firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Atenuação mínima de 16dB em frequências de 125 Hz. Fabricado e testado em conformidade com a Norma ANSI S12.6 - 2008 - Método B	25 uni.	32,00	800,00
45	1409	PROTETOR FACIAL 8" Protetor facial constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, carneira com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples. Visor confeccionado em policarbonato ou PETG incolor, com cerca de 200 mm de altura e 250mm de largura. O visor e carneira deverão ser preso à coroa por meio de pinos e/ou parafusos plásticos. Aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. fabricado em atendimento às recomendações da norma ANSI.Z.87.1/2003.	30 uni.	25,00	750,00
46	724	PROTETOR SOLAR - FPS 50 em creme. embalagem contendo 120 ml, resistente a água.	30 uni.	20,00	600,00
47	1404	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF3 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF-3 Classe S, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, a parte superior externa da peça deve conter tira de	20 uni.	1,70	34,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG

www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		material metálico moldável, para ajuste no septo nasal do usuário. Tirantes elásticos fixados nas laterais por meio de aberturas para passagem do elástico, perfazendo dois tirantes (inferior e superior) que deverão conter dispositivo para ajuste do respirador ao rosto do usuário. Com válvula de exalação (CV), fixada na máscara por processo de ultrassom. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.			
48	2110	TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR, confeccionado em corda poliamida, em formato "I". Possui mosquetão dupla trava confeccionado em duralumínio. Corda de poliamida 12mm, ganchos (conectores), 2 ganchos de 55mm e 1 de 17mm, ABS (absorvedor de impacto) fita dupla de poliéster 45mm, mosquetão 17mm.	3 uni.	200,00	600,00

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1. Os EPIs possuem como principal objetivo proteger a saúde e a segurança física do trabalhador em situações onde as demais Medidas de Controle de Risco não forem suficientes. Ou seja, os equipamentos de proteção individual são a última das medidas preventivas contra Acidentes de Trabalho.

2.2. Os EPIs são definidos pela **Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6) do Ministério do Trabalho e Emprego** como todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Cada tipo de EPI é destinado a proteger uma parte específica do corpo ou minimizar determinados riscos ocupacionais

2.3. O SIMAE é uma autarquia intermunicipal responsável pela gestão de saneamento de água e esgoto dos municípios de Capinzal e Ouro e sua atividade envolve riscos biológicos e químicos, uma vez que seus servidores estão expostos a materiais e produtos de elevado nível de periculosidade.

2.4. Além disso, há inúmeras outras atividades realizadas para manutenção das redes de água e esgoto dos municípios, Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Elevatórias de Água Tratada, sistemas de distribuição, reservatórios, sistema de telemetria, etc, as quais trazem a necessidade do uso de EPI por parte dos funcionários atuantes.

2.5. Portanto, as aquisições dos EPIs relacionados neste Edital são de suma importância e se justificam mediante a necessidade e interesse do SIMAE em



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

disponibilizar o uso aos seus servidores. O fornecimento dos equipamentos ocorre de forma gratuita, conforme orientações e estudos técnicos realizados previamente.

2.6. Levando em conta a espécie de aquisição de material, será considerado para julgamento das propostas o menor preço por item.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, por limite de valor, tendo como fundamento legal os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

4.1. Conforme orçamentos obtidos, a estimativa da despesa para a aquisição do referido item é de R\$ 33.463,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três mil reais).

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas:

17.512.0165.2.146.3.3.90.30.28.00.00.00 (material de proteção e segurança).

5 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

5.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

5.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

5.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

6.1. Atendidas as qualificações do item 5, o critério de seleção é o de **menor preço por item**, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

6.2. Havendo empresas interessadas em participar da coleta de propostas adicionais, que tenham encaminhado proposta e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a análise da oferta e documentação para a contratação do objeto com a(s) empresa(s) que ofertou o melhor preço, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

7.1. Foram realizadas pesquisas de mercado para a aquisição do material, objeto da presente contratação, junto às empresas do ramo de atividade pertinente que atendem nossa região.

7.2. As propostas válidas já apresentadas na fase orçamentária, além de auxiliarem na composição do preço para definição do valor máximo admitido, também participam da disputa, sabendo que a obtenção de propostas adicionais tem o intuito de ampliar a competição, oportunizando igualdade de condições a todos os interessados através da transparência dos atos do certame.

7.3. Todas as propostas válidas, que atendam as condições do presente Aviso, obtidas antes ou depois da publicação e divulgação do certame estarão aptas a participar do processo de julgamento das propostas.

7.4 As empresas que enviaram suas propostas na **Fase Orçamentária** (que antecede o edital) e que, eventualmente, optem por enviar **Propostas Adicionais** (pós-edital), deverão, obrigatoriamente, observar que os valores ofertados necessitarão ser menores do que aqueles previamente indicados.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7.5 Não ocorrendo essa observação, a Comissão de Contratação analisará os valores constantes em ambas as propostas e considerará válida aquela que conter o menor preço proposto.

7.6. Assim, com a ampla divulgação, o SIMAE irá adquirir os materiais, objeto da presente Dispensa, com a empresa que tenha ofertado menor preço para contratação/fornecimento dos objetos mencionados, conforme critério de julgamento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O Contratante obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) Liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

8.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) fornecer o objeto da presente dispensa em conformidade com o Termo de Referência e demais normas presentes no instrumento convocatório;
- b) apresentar o documento/nota fiscal do objeto/serviço entregue/prestado;
- c) manter-se, durante o fornecimento/execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento/execução a que esteja obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição das peças.
- f) outras, previstas no Termo de Referência (Anexo I).

10 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

10.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva mediante o recebimento da nota fiscal, acompanhada dos demais relatórios pertinentes e comprobatórios da mercadoria adquirida.

10.2. O pagamento será processado após o recebimento do documento fiscal de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado ou por meio de boleto bancário.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 O SIMAE, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

10.7 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

10.8 Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

11 – PROPOSTAS ADICIONAIS:

11.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **27 de janeiro de 2025 e encerra em 29 de janeiro de 2025.**



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta adicional deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

11.3 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificado na coleta de preços.

11.4 Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), será convocada via e-mail para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço, no prazo máximo de 2 (duas) horas após notificação via e-mail. A notificação será enviada para o mesmo e-mail que o SIMAE recebeu a proposta inicial.

11.5 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter descrição do objeto, valor unitário e total do objeto;
- III. especificação completa e detalhada do material oferecido, que possibilitem a sua completa avaliação;
- IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão;
- V. indicação de frete CIF, sob a responsabilidade da contratada; sendo que, na ausência dessa informação será considerado como sendo frete CIF.
- VI. Informar na proposta qualquer condicionante de fornecimento, como vinculação a faturamento mínimo para contratação.

11.6 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

11.7 Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.8 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

11.9 A divulgação dos valores da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.10 A proposta que contiver frete FOB, evidenciando a entrega sob responsabilidade e custos do SIMAE, será desclassificada do certame.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.11 Ainda, a proposta que estiver vinculada a faturamento mínimo, que por ventura não atinja ao valor estipulado pela proponente quando da aferição e classificação dos itens/ propostas, será desclassificada do certame.

11.12 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (49) 3555-1107.

12- FASE DE LANCES:

12.1 A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.

12.2 O fornecedor somente poderá oferecer proposta com valor inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado, protocolado em horário de expediente no escritório do SIMAE ou enviado via e-mail no período definido no preâmbulo e no item 11.1.

12.3 O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

12.4 Imediatamente após o encerramento do certame, o resultado será divulgado no site do SIMAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

13– CONTRATAÇÃO:

13.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

13.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

13.5.1 A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

13.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

13.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

13.5.4 O prazo de vigência da contratação é condicionado ao pagamento, não restando obrigações administrativas futuras, nem vínculo contratual ou compromisso de compra e venda futura;

13.5.5 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

13.5.6 O prazo de vigência contratual não está atrelado ao prazo de garantia do material, sendo que o objeto da presente dispensa deve ter a confiabilidade e a qualidade necessária e suficiente para atender perfeitamente a função/essência a que se destina. Assim, o prazo de garantia fica atrelado à confiabilidade e a qualidade necessária conforme as normas vigentes e vinculadas ao descritivo do objeto, em especial ao Código do Consumidor.

14– DAS PENALIDADES

14.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

14.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

15.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

15.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

15.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

15.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 24 de janeiro de 2025.

JOSEANI SCHMIDKE
GARCIA:05794984929

Assinado de forma digital por JOSEANI
SCHMIDKE GARCIA:05794984929
Dados: 2025.01.24 15:37:30 -03'00'

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Este termo de referência se destina a estabelecer as condições para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pra utilização pelos servidores e para manutenção de estoque do almoxarifado, conforme relação e características a seguir descritas:

Item	Cód. Almox.	Descrição	Qtde.	Valor Máx. (Unitário)	Valor Máx. (Total)
1	1071	AVENTAL DE PROTECAO IMPERMEAVEL (PVC BRANCO COM FORRO POLIESTER) Confeccionado em tela de poliéster revestida de PVC em ambas as faces, três tiras do mesmo tecido costuradas no avental ou presas por meio de ilhores para ajuste. Proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água. Tamanho mínimo 1.20 x 0.60M.	25 uni.	12,00	300,00
2	2348	BOTA DE BORRACHA COM POLAINA Nº 42, em PVC Impermeável, nas cores azul/amarela ou prata/amarela com amarra, altura média do cano de 34,5cm + 4cm de amarra, solado: 4,5mm com desenho antiderrapante. Numerações a serem definidas no pedido. Com Certificado de Aprovação (CA 36.025 e/ou 36.026) valido.	2 pares	65,00	130,00
3	2349	BOTA DE BORRACHA COM POLAINA Nº 43, em PVC Impermeável, nas cores azul/amarela ou prata/amarela com amarra, altura média do cano de 34,5cm + 4cm de amarra, solado: 4,5mm com desenho antiderrapante. Numerações a serem definidas no pedido. Com Certificado de Aprovação (CA 36.025 e/ou 36.026) valido.	4 pares	65,00	260,00
4	2102	BOTA DE BORRACHA Nº 41, material em borracha de alta resistência, altura do cano curto. cor predominante preta.	2 pares	50,00	100,00
5	1164	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 39, solado	20 pares	105,00	2.100,0



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.			0
6	429	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 40, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.	20 pares	105,00	2.100,00
7	1165	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 41, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.	15 pares	105,00	1.575,00
8	1167	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA, Nº 43, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas, tipos de biqueira: aço, pvc e composite.	20 pares	105,00	2.100,00
9	1169	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 39, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	10 pares	55,00	550,00
10	396	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 40, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	20 pares	55,00	1.100,00
11	1170	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 41, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	20 pares	55,00	1.100,00
12	1172	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 43, solado bidensidade, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	5 pares	55,00	275,00
13	1691	BOTINA DE COURO, SOLADO PU, COM ELÁSTICO, SEM BIQUEIRA, Nº 44 SOLADO BIDENSIDADE, VAQUETA HIDROFUGADA DE ESPESURA 18-20 LINHAS.	2 pares	55,00	110,00
14	994	CAPA DE CHUVA EM PVC E FORRO POLIESTER (AMARELA). Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão,	25 uni.	20,00	500,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		costuras através de solda eletrônica. Aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes meteorológicos fabricação e ensaios segundo normas BS EN 343:2003 + A1:2007 e BS 3546:1974.			
15	1051	CAPACETE Nº 58 PARA MOTOCICLISTA Casco injetado em polímero ABS de alto impacto virgem, viseira injetada em policarbonato virgem de alto impacto com espessura 2 mm, acionamento manual, sistema de arrefecimento com entrada de ar frontal superior que auxiliam na transferência do calor e saída de ar quente na traseira superior do capacete, sistema de desembacamento da viseira localizado parte frontal da face modular, forração de proteção berço de proteção em EPS poliestireno expandido (isopor) sólido, com aletas de choque que auxiliam na dissipação de impacto, proteção face modular com revestimento em E.V.A de alta densidade para absorção de impacto, forração conforto em espumas de memória para melhor absorção de impacto e conforto, tecidos anti alérgicos e com alta resistência abrasiva, tecidos perfurados que otimizam a transferência de temperatura interna, aplique em tecido Alcântara, sistema de acionamento da face modular botão vermelho localizado na parte inferior, sistema de retenção: cinta jugular de engate micrométrico. Com certificação Inmetro NBR7471. Tamanho a ser definido no pedido.	3 uni.	220,00	660,00
16	1962	CAPACETE 7" TRABALHO EM ROÇADEIRA, com tela de proteção facial e abafador de ruídos capacete aba frontal com carneira (regulável) e jugular; protetor facial em tela de nylon (não abafa e nem embaça); com abafador de ruídos de 14 db. com certificado de aprovação.	2 uni.	100,00	200,00
17	2107	CHAPÉU DE PALHA redondo em palha natural, diâmetro da cabeça de aproximadamente 40 cm e 10 a 15 cm	10 uni.	20,00	200,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

18	1016	CINTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA	2 uni.	100,00	200,00
19	990	CONE DE SINALIZACAO VIÁRIA PRETO COM AMARELO (75CM X 40CM) PLÁSTICO	4 uni.	37,00	148,00
20	993	CONJUNTO IMPERMEAVEL COM CAPUZ E ELÁSTICO. Protetor para chuva com calça, uma capa de 75cm, com capuz, 1 par de botas plástica com 0,15 micras em vinil transparente. Conter elástico nas extremidades dos punhos, cintura, e nos calcanhares.	10 uni.	15,00	150,00
21	2109	CORDA EM POLIAMIDA 12MM X 50M NORMATIZADA. NBR 18. ROLO DE 50 MTS.	2 uni.	200,00	400,00
22	1405	CREME PROTETOR PARA A PELE (LUVA QUÍMICA) resistente à água e óleo, classificação GRUPO 3, segundo ABNT NBR 16276:2014. proteção dos membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos (tolueno, xileno, benzina, querosene, aguarrás, thinner, metiletilcetona, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, acetona, pós em geral, percloroetileno, cloreto de metileno, tintas, adesivos, ácido fosfórico diluído a 15%, ácido clorídrico diluído a 15%, ácido sulfúrico diluído a 15%, ácido acético diluído a 10%, hidróxido de sódio diluído a 10%).	15 uni.	12,00	180,00
23	1729	GUARDA-CHUVA GRANDE cor preta, abertura automática e não retrátil. diâmetro mínimo de 80cm, comprimento mínimo 100 cm.	7 uni.	55,00	385,00
24	829	LUVA DE LATEX GRANDE (FAXINA) luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Com certificado de aprovação válido.	150 pares	7,00	1.050,00
25	1646	LUVA DE LATEX GRANDE (FAXINA) CANO LONGO	50 pares	9,50	475,00
26	605	LUVA DE LATEX MÉDIA (FAXINA) luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos	100 pares	7,00	700,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		dedos, lisa na face dorsal e punho. Com certificado de aprovação válido.			
27	1357	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE para procedimentos não cirúrgicos, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	100 cx.	30,00	3.000,00
28	1281	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS MÉDIA para procedimentos não cirúrgicos, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	50 cx.	30,00	1.500,00
29	2177	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA para procedimentos não cirúrgicos, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	20 cx.	30,00	600,00
30	991	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRO (TAMANHO ÚNICO) Luva de segurança confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, reforço interno na palma e dedos, tamanho 9, elástico para ajuste no dorso, acabamento em viés no punho, costuras em KEVLAR. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Os níveis mínimos de desempenho aceitáveis: Resistência à abrasão 3 (na escala de 0-4); Resistência ao corte por lâmina: 2 (0- 5); Resistência ao rasgamento: 4 (0-4) e Resistência à perfuração por punção: 3 (0-4). fabricada conforme BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009	80 pares	15,00	1.200,00
31	1018	LUVA IMPERMEAVEL PARA MOTOCICLISTA anatômica, impermeável, térmica, em tecido sintético. Tamanho GG.	7 uni.	61,00	427,00
32	1292	LUVA PARA GUIDÃO DE MOTOCICLETA Par de Luva Capa Impermeável, Protetor de Manete Guidão de Moto Protege as mãos da chuva e frio, Impermeável. Serve em todos os tipos de motos.	5 uni.	42,00	210,00
33	1714	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NITRÍLICA MÉDIA para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em copolímero de butadieno e	50 cx.	28,00	1.400,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		acrilonitrílico, sem pó, superfície texturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
34	2434	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NITRÍLICA PEQUENA para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em copolímero de butadieno e acrilonitrílico, sem pó, superfície texturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.	20 cx.	28,00	560,00
35	2433	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NITRÍLICA GRANDE para procedimentos não cirúrgicos, confeccionada em copolímero de butadieno e acrilonitrílico, sem pó, superfície texturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.	60 cx.	28,00	1.680,00
36	1410	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS (ANTIÁCIDO) Macacão de segurança confeccionado em material impermeável, com capuz, zíper com pala, elástico nos tornozelos e punhos. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. Classificado e testado conforme Norma Internacional ISO 16602:2007 EPI com proteção mínima Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. Desempenhos mínimos aceitáveis: a. Nível "3" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal; b. Tipo 4 - Penetração de líquido sob pressão: Para o material mínimo nível 6 em todos os testes; para as costuras mínimo nível 2 c1. Tipo 6- Penetração a líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-OXileno; c2. Tipo 6-Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno.	4 uni.	200,00	800,00
37	1161	MANGA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL Manga de segurança, impermeável, confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade, com alta resistência mecânica, sem componentes metálicos. Aprovado para: PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O	10 uni.	1,00	10,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		USO DE ÁGUA. com certificado de aprovação vigente.			
38	2111	MOSQUETÃO PARA ANCORAGEM (TRAVA-QUEDA) fabricados em aço, equipamento com dupla ou tripla trava, sistema de trava tipo tipo rosca ou automática, nos formatos oval, D. Carga de ruptura 50KN (11240lbs), comprimento 114mm, largura 73mm, Norma ABNT NBR 15837.	3 uni.	28,00	84,00
39	1407	OCULOS AMPLA VISÃO Óculos de segurança modelo ampla-visão constituído de armação de polipropileno recoberta com borracha macia para se acomodar à face do usuário, com sistema de ventilação indireta, ajuste à face do usuário através de um tirante elástico dotado de presilhas plásticas presas por meio de encaixe na armação e visor de policarbonato incolor. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	30 uni.	15,00	450,00
40	1408	OCULOS DE PROTECAO EM ACRÍLICO LENTE ESCURA Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza com revestimento externo de filme prateado, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa frontal. Tramitância luminosa de tonalidade 3.0. Proteção de 99,9% dos raios UVA e UVB. Lente com tratamento antirrisco. Fabricado conforme norma ANSI.Z.87.1/2003. com certificado de aprovação vigente.	30 uni.	6,00	180,00
41	986	OCULOS DE PROTECAO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas	20 uni.	5,00	100,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

		extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Lente com tratamento antirisco e antiembaçante. Fabricado conforme norma ANSI.Z.87.1/2003. com certificado de aprovação vigente.			
42	451	SAPATO DE COURO, SOLADO PU, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA, Nº 41, solado bidensidade, antiderrapante, vaqueta hidrofugada de espessura 18-20 linhas.	5 pares	100,00	500,00
43	2112	POLIA DUPLA 50KN Polia fabricada em alumínio de alta resistência. Apresenta 2 roldanas de alumínio montadas sobre eixo rolamentados e blindados e placas laterais oscilantes, comporta corda de até 16 mm. Resistência: 50 kN (4X12,5 kN), Matéria prima: Alumínio.	3 uni.	310,00	930,00
44	624	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofada de espuma suas laterais e em interior. Haste de sustentação das conchas em plástico rígido para mantê-las firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Atenuação mínima de 16dB em frequências de 125 Hz. Fabricado e testado em conformidade com a Norma ANSI S12.6 - 2008 - Método B	25 uni.	32,00	800,00
45	1409	PROTETOR FACIAL 8" Protetor facial constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, carneira com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples. Visor confeccionado em policarbonato ou PETG incolor, com cerca de 200 mm de altura e 250mm de largura. O visor e carneira deverão ser preso à coroa por meio de pinos e/ou parafusos plásticos. Aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. fabricado em atendimento às recomendações da norma ANSI.Z.87.1/2003.	30 uni.	25,00	750,00
46	724	PROTETOR SOLAR - FPS 50 em creme. embalagem contendo 120 ml, resistente a água.	30 uni.	20,00	600,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

47	1404	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF3 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF-3 Classe S, com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, a parte superior externa da peça deve conter tira de material metálico moldável, para ajuste no septo nasal do usuário. Tirantes elásticos fixados nas laterais por meio de aberturas para passagem do elástico, perfazendo dois tirantes (inferior e superior) que deverão conter dispositivo para ajuste do respirador ao rosto do usuário. Com válvula de exalação (CV), fixada na máscara por processo de ultrassom. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	20 uni.	1,70	34,00
48	2110	TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR, confeccionado em corda poliamida, em formato "I". Possui mosquetão dupla trava confeccionado em duralumínio. Corda de poliamida 12mm, ganchos (conectores), 2 ganchos de 55mm e 1 de 17mm, ABS (absorvedor de impacto) fita dupla de poliéster 45mm, mosquetão 17mm.	3 uni.	200,00	600,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As aquisições dos EPIs acima relacionados se justificam mediante as necessidades e ao interesse do SIMAE em disponibilizar o uso aos servidores, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos mesmos. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores do SIMAE, sendo obrigação fornecer, conforme orientações e estudos técnicos, gratuitamente EPIs adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.2. O SIMAE é uma autarquia intermunicipal responsável pela gestão de saneamento de água e esgoto dos municípios de Capinzal e Ouro, que envolve risco biológicos e químicos. Os funcionários do SIMAE estão expostos a diversos riscos ocupacionais ao manusearem produtos químicos, realizarem operações na rede de esgoto e tratamento de água entre outras atividades que demandam cuidado e proteção.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Portanto, a aquisição de EPIs é essencial para garantir a segurança e a integridade física desses trabalhadores, além de cumprir com as normas do ministério do trabalho segundo a nr-6 os equipamentos devem ser aprovados por certificação (CA) e da vigilância sanitária.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) fornecer o objeto, de acordo com as especificações constantes neste termo, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor. O SIMAE se reserva no direito de durante a entrega do objeto, realizar inspeções para comprovação da observância da qualidade e se os mesmos estão de acordo com as especificações solicitadas;
- b) Fica a cargo da contratada toda a logística necessária para a entrega dos equipamentos adquiridos, com frete e todos os encargos inclusos no preço.
- c) apresentar documentação fiscal referente ao fornecimento do objeto;
- d) manter-se, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que esteja obrigada;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto;
- g) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição do mesmo;
- h) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do objeto;
- i) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DO SIMAE

6.1. O SIMAE obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- b) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações estabelecidas;
- e) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- f) prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6.2. O SIMAE não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. GARANTIA

7.1. O aceite/aprovação do objeto contratado pelo SIMAE não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021

8. LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

8.1. O recebimento dar-se junto ao almoxarifado central, na rua Domingos Omizollo, 447, Bairro São Luiz, Capinzal-SC, no horário comercial de atendimento do SIMAE.

8.2. O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de no máximo 30 dias após a formalização da solicitação de fornecimento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- 9.1.** O pagamento será processado após o recebimento do objeto, acompanhados de Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.
- 9.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 9.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.
- 9.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.5.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.6.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.7.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 10.1.** Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.

Capinzal/SC, 21 de janeiro de 2025.

José Ricardo Batistelli
Agente Administrativo I



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2025

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2025

ITEM	QTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço: Município: Estado: CEP:

CNPJ:

Fone: ()

E-mail:

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

Local e data:

Assinatura/Carimbo



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).

ANEXO III

AO

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2025

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento do disposto na alínea “b” do subitem 5.2 do Aviso de Contratação Direta nº CAO/...../....., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.